



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Nº 03066	R\$. 100.000,00 (cem mil reais)	Autor: Dep. Binho Galinha	Beneficiada: Instituição Lar do Irmão Velho
OBJETO: A Instituição Lar do Irmão Velho, por meio da emenda parlamentar nº 03066, ofício nº 012/2024 de autoria do Deputado Estadual Binho Galinha para apoio financeiro para manutenção da Instituição.			

B. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO

CNPJ: 16.246.183/0001-60

DATA DA CRIAÇÃO: 10/01/1959

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1.255 – SANTA MÔNICA – FEIRA DE SANTANA – BA

TEL: (75)3625-1608

ENDEREÇO ELETRÔNICO: servicosocialliv@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: BERTULINO ALVES DE SANTANA NETO

ENDEREÇO: R - GONOFREDO REBELLO FIGUEREDO FILHO, 251 – SIM – FEIRA DE SANTANA – BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: diretorialiv@gmail.com

RG: 03.467.030-00 – SSP/BA

CPF: 276.999.785-87



C. OBJETO DA PARCERIA

APOIO FINANCEIRO PARA QUE INSTITUIÇÃO ATUE NA GARANTIA E NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS NA OSC.

D. OBJETO DA PARCERIA

Assegurar o bem-estar das pessoas idosas acolhidas na Instituição Lar do Irmão Velho, situada no município de Feira de Santana-Ba, garantindo o adequado funcionamento da ILPI, proporcionando saúde, bem-estar, condições de liberdade e respeito aos acolhidos.

Com a aquisição das fraldas descartáveis iremos atender a demanda por um serviço qualificado, o que está na esteira do que se espera para a humanização de um serviço de acolhimento institucional com característica domiciliar, previsto, inclusive no Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH III, que estabelece em suas ações programáticas: *‘o desenvolvimento de políticas de humanização de atendimento ao idoso, principalmente em Instituições de Longa Permanência (Diretriz nº10, objetivo estratégico 03, alínea G).*

As aquisições das fraldas permitirão atender ao marco legal que dispõe a proteção legal ao direito à saúde da pessoa idosa, expresso no ordenamento jurídico da Lei 10.741 de 2003 - O Estatuto da Pessoa Idosa que no seu artigo 50, Capítulo II, estabelece, entre outras obrigações das entidades de acolhimento, a exigência de proporcionar os cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa.



E. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Instituição Lar do Irmão Velho – LIV é uma entidade da sociedade civil com personalidade jurídica com prazo de duração indeterminado, regida por uma diretoria obrigatoriamente voluntária, eleita em conformidade com seu estatuto.

O LIV exerce ações de promoção, proteção e reabilitação das pessoas idosas, é uma Instituição de Longa Permanência (I.L.P.I.), situado na Rua São Francisco de Assis, 1.255, bairro Santa Mônica, no Município de Feira de Santana, Bahia, fundada em 10 de janeiro de 1959.

Vale destacar que o LIV tem atualmente acolhidos 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, cada um com um grau de dependência diferente do outro, o que requer cuidados individualizados e qualificados. A maioria das pessoas idosas acolhidas possuem algum tipo de sequela o que reduz a sua mobilidade, e traz prejuízo para seus sentidos, sua condição respiratória, de locomoção e até um agravo em seu quadro psicológico.

O LIV tem como objetivo promover o amparo às pessoas idosas, o acolhendo e garantindo proteção integral, possibilitando uma convivência inserido na comunidade, com acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público idoso, criando estratégias para que o idoso desenvolva sua autonomia, além trabalhar na perspectiva do fortalecimento e preservação de vínculos.

Sendo assim, a parceria é de extrema importância para o bom funcionamento dos serviços ofertados pelo LIV, e para o bem-estar dos acolhidos, destacando que dos 54 idosos 50 usam fraldas descartáveis, se faz necessária a troca regular das fraldas, neste tocante, são realizadas por dia quatro trocas de fraldas, as trocas são necessária para promover a higiene da pessoa idosa, evitando escaras, desconforto por



permanecerem úmidas por um elevado tempo, cada cada pessoa idosa usa por dia 8 unidades de fralda, totalizando por dia uma quantidade de 400 unidades, e por mês 12.000, isso se não houver nenhuma intercorrência. Neste sentido, se observa a importância desta parceria, para que o LIV possa ofertar um serviço humanizado, de qualidade e proteção à pessoa idosa institucionalizada.

O LIV dispõe de uma equipe própria de 33 funcionários, todos regidos pela CLT como: assistente social, técnico de enfermagem, fisioterapeuta, gerente, apoio administrativo, cuidadores, serviços gerais, motorista, cozinheira, lavadeira e estagiário, além de voluntários como médicos, dentista, diretores executivos, barbeiro, cabelereira, enfermeira, acessória de marketing, advogado e contador, bem como também conta com o apoio de um psicólogo cedido pelo município e duas fisioterapeutas.

F. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

F.1 AÇÕES

AÇÃO 1: Compra de item para cuidado pessoal
Critério de Aceitação :

F.2 INDICADORES, METAS E PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AÇÃO	Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. Meta					Parâmetro de Avaliação e Desempenho
					MÊS 1	MÊS2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
	Compra de item para cuidado pessoal	Compra de fraldas descartáveis M e G	UN	Nota fiscal	X					Registro fotográfico da compra e visita ao local



G. FORMA DE EXECUÇÃO E AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Instituição Lar do Irmão Velho – LIV, tem como norma de rotina durante o dia quatro trocas de fraldas geriátricas, as quais ocorrem: a primeira as 07h, a segunda as 15h, a terceira as 21h e a quarta as 04h, caso haja alguma intercorrência ocorrerá novas trocas, todos estes cuidados tem como objetivo manter um padrão satisfatório de

higiene, saúde e bem-estar, evitando que a pessoa idosa fique por um longo período

com as fraldas molhadas ou suja, mantendo as trocas se evita também a abertura de feridas o que pode infeccionar e até causar óbito, neste sentido de 54 idosos residentes, 50 usam fraldas, tendo um gasto diário de 400 unidades de fraldas, o que corresponde a 50 pacotes com 8 unidades, pois em cada troca são utilizadas duas fralda uma sobre a outra para se evitar vazamento e desconforto para a pessoa idosa.

Será realizada uma pesquisa sobre o melhor produto e mais confortável para a pessoa idosa, com a escolha de melhor custo/benefício, em seguida realizaremos contato com os fornecedores solicitando a atualização dos 03 orçamentos, conseguindo se efetivar a compra do produto, observado se o produto entregue corresponde com o comprado. A distribuição será feita aos grupos do plantão conforme a necessidade de cada pessoa idosa e a atividade de cada dia.

As atividades de cuidados diários aos acolhidos serão realizadas de segunda a domingo, pelos cuidadores, o cuidado direto ao idoso como: banho com troca das fraldas, estas atividades serão ordenadas e distribuídas por meio de escala, elaborada pelo administrativo de área que também irá supervisionada de forma direta o seu cumprimento. O LIV para a execução e o cumprimento de metas conta com uma equipe própria de 33 funcionários, todos regidos pela CLT como: assistente social, técnico de enfermagem, fisioterapeuta, gerente, apoio administrativo, cuidadores, serviços gerais, motorista, cozinheira, lavadeira e estagiário, além de voluntários como



médicos, dentista, diretores executivos, barbeiro, cabelereira, enfermeira, acessória de marketing, advogado e contador, bem como também conta com o apoio de um psicólogo cedido pelo município e duas fisioterapeutas.

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESA

1 RECEITA	MÊS 1
1.1 RECURSOS RECEBIDO 1.2 RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$. 100.000,00

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
2024	R\$. 100.000,00



J. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

--	--	--	--	--	--

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Material de Consumo	99.974,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.974,50
	Subtotal (Custos Diretos)	99.974,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.974,50
	Total Geral de Despesas	99.974,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.974,50

Feira de Santana, 05 de dezembro de 2024

Bertulino Alves de Santana Neto
CPF: 276.999.785-87
Presidente